

RESOLUÇÃO Nº 007 DE 07 DE JULHO DE 2022

Considerando a Lei nº 8080 de 19/09/1990 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Considerando o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8080, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências; Considerando a Resolução CIT nº 013, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a Portaria N.º 684, de 30 de março de 2022, dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022.

Art. 1º. Aprovar AD REFERENDUM a Proposta de Emenda Parlamentar N.º 112877260001/220-05 para aquisição de 01 (um) veículo para Transporte sanitário, tipo micro-ônibus, destinado para o município de Novo Progresso.

Nº da Proposta	Objeto	Valor (R\$)
112877260001/220-05	A AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	424.667,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Santarém-PA, 07 de Julho de 2022.

Aline Nair Liberal Cunha Diretora- 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRBAT	Francelli Rustik Baú Secretário Municipal de Saúde de Trairão
---	--

Protocolo: 838633**RESOLUÇÃO Nº 005 24 DE JUNHO DE 2022**

A Comissão Intergestores Regional do Tapajós - CIRT no uso de suas atribuições legais e competências regimentais,

• Considerando a Lei nº 8080 de 19/09/1990 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

• Considerando o Decreto nº 508/2011 que regulamenta a Lei nº 8080, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;

• Considerando a Portaria 684, de 30 de março de 2022, dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022.

• Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIRT) do Tapajós, em reunião ordinária, ocorrida em 24 junho de Art. 1º. Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar N. 11462.638000/1220-05 (81000297) para aquisição de Equipamento / Material Permanente, 01 (um) veículo para Transporte sanitário, tipo VAN, mínimo de 0 pessoas com acessibilidade e 02 (duas) embarcações de pequeno porte, mínimo de 12 pessoas para dar suporte a equipe multiprofissional para atender as comunidades ribeirinhas e planalto, no valor de R\$ 420.146,00 (quatrocentos e vinte mil, cento e quarenta e seis reais), para o município de Jacareacanga.

Nº da Proposta	Objeto	Valor (R\$)
11462.638000/1220-05	A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO SANITÁRIO E EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE.	420.146,00

Art. 20. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Santarém-PA, 24 de junho de 2022.

Alin Nair al Cunha Diretora- 90 Cen Regional de Saúde
Presidente da CIRBAT
Francelli Rustik Baú
Secretária Municipal de Saúde de Trairão

Protocolo: 838585**NOTIFICAÇÃO/SESPA Nº 05/22**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, por intermédio da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, instituída através da PORTARIA Nº 168 de 01/02/22, DOE nº 34.852 de 02/02/22, NOTIFICA a empresa Pauxiara Turismo e Viagens Ltda-ME, CNPJ nº 83.775.296/0001-40, da instauração do processo administrativo nº 2016/459765, disposto na PORTARIA Nº 63, de 04/08/22, publicada no DOE nº 35.071, de 08/08/22, em que a mesma figura, em tese, como denunciada, conforme os fatos descritos nos autos do Processo supracitado, em virtude de não fornecimento de passagens fluviais inerentes ao Contrato nº 03/2016, na forma do art. 87, da Lei nº 8.666/93 e art. 104 da Lei nº 8.972/2020; a qual, se comprovada, acarretará a aplicação de penalidade correspondente.

Observado o direito constitucional quanto ao Contraditório e Ampla Defesa, insculpidos no art. 5.º, Inciso LV da CF/88, ficando nesta condição NOTIFICADA podendo acompanhar o presente processo apuratório ou fazer-se assistir, facultativamente, por Procurador legalmente constituído.

Esta Comissão encontra-se instalada na Tv. Barão de Santarém, nº 54, Centro, Santarém / Pará. CEP: 68.005-530.

Santarém, 10 de agosto de 2022.
Marina Dalmácio dos Anjos
Presidente da CPAIC/9ºCRS/SESPA

Protocolo: 838707

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DIÁRIA**PORTARIA Nº 309/2022, DE 28/07/2022**

Portaria Coletiva
Objetivo: Prestar apoio técnico na implantação da sala de situação de arbovirose municipal
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Pacajá
Servidor: 5426464/1/ JOSE GUILHERME SOUZA SILVA (Agente de Controle de Endemias) / 4,5 diárias (completa) de 22/08/2022 a 26/08/2022
Servidor: 57206436/1 / SEBASTIÃO NASCIMENTO DE FREITAS (Marinheiro Fluvial de Convés) / 4,5 diárias (completa) de 22/08/2022 a 26/08/2022
Ordenador de Despesa:
Waldecir Aranha Maia
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 839130**PORTARIA Nº 310/2022, DE 28/07/2022**

Portaria Coletiva
Objetivo: Realizar Oficina de atualização do manuseio de microscopia, diagnóstico de rotina e ações de controle da malária.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Pacajá
Servidor: 0504158/ GERALDO EMILIANO DE FARIAS (Agente de Saúde Pública) / 4,5 diárias (completa) de 22/08/2022 a 26/08/2022
Servidor: 0504165 / JOSE AMANCIO DA SILVA (Agente de Saúde Pública) / 4,5 diárias (completa) de 22/08/2022 a 26/08/2022
Ordenador de Despesa:
Waldecir Aranha Maia
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 838982**PORTARIA Nº 308/2022, DE 28/07/2022**

Portaria Individual
Objetivo: Conduzir Viatura Oficial com Técnicos supervisores da Divisão de Endemias do 10º CRS/SESPA.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Pacajá
Servidor: 55588371/ JOSÉ FLAVIO CARNEIRO (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 22/08/2022 a 26/08/2022
Ordenador de Despesa:
Waldecir Aranha Maia
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 838998

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 055 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo Suprimento de Fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

NOME	CARGO	MATRICULA	CPF
WEVERTON GUTEMBERGUE DE ARAÚJO LIMA	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	57209274/1	880.672.702-87
Projeto Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Valores
4120008887	3390-33	0103006359	R\$ 2.500,00
TOTAL DA DESPESA			R\$ 2.500,00

IRLANDIA DA SILVA GALVÃO
Diretora 11º CRS/SESPA
PORTARIA Nº 1.650/2020-CCG

Protocolo: 838693